LEI Nº.1034/69

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - O Lions Club Alvorada, com séde nesta cidade, o Hospital São Vicente de Paulo de Conselheiro Lafaiete, a Legião da Bôa Vontade (LBV) núcleo de Conselheiro Lafaiete, poderão requerer, consoante a lei 822/67, a declaração de utilidade pública independentemente da comprovação exigida no ítem 1 do art. 1º da lei citada.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DE JULHO DE 1969.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elsa Maria Ribeiro André
SeSecretária

LEI Nº.1034/69

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - O Lions Club Alvorada, com séde nesta cidade, o Hospital São Vicente de Paulo de Conselheiro Lafaiete, a Legião da Bôa Vontade (LBV) núcleo de Conselheiro Lafaiete, poderão requerer, consoante a lei 822/67, a declaração de utilidade pública independentemente da comprovação exigida no ítem 1 do art. 1º da lei citada.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS 16 DE JULHO DE 1969.

Dr. Abel Rezende Dutra
Prefeito Municipal

Elza Maria Ribeiro André
Secretária